



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.585

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2005

8 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 400, de 08 de julho de 2005.

"NOMEIA SERVIDORA EFETIVA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada ELZA MARIA LEITE DOFFINGER DA SILVA, aprovada em 102º lugar no Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Edital sob nº 012/03/SEMAD/SEMED/SEMASCH de 07 de fevereiro de 2003, para ocupar o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE APOIO INSTITUCIONAL, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 08 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB nº 402, de 08 de julho de 2005.

"Vacância de cargo – Maria de Lurdes Lopes de Souza"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 04 de julho de 2005, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Apoio Institucional", Classe "E", Nível "01", Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora MARIA DE LURDES LOPES DE SOUZA, matrícula funcional nº 7921, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB nº 401, de 08 de julho de 2005.

"Vacância de cargo – Antônio Julio Maciel"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 04 de julho de 2005, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Básicos", Classe "D", Nível "01", Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor ANTONIO JULIO MACIEL, matrícula funcional nº 4061, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB nº 403, de 08 de julho de 2005.

"Vacância de cargo – Nilson de Oliveira Barrios"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 04 de julho de 2005, o cargo de provimento efetivo de "Guarda Municipal 2ª Classe", Classe "B", Nível "02", Guarda Municipal de Dourados, ocupado pelo servidor NILSON DE OLIVEIRA BARRIOS, matrícula funcional nº 44091, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Mária de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Portarias

PORTARIA GAB nº 404, de 08 de julho de 2005.

“Vacância de cargo – Claudino Sanches”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de julho de 2005, o cargo de provimento

efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “G”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor CLAUDINO SANCHES, matrícula funcional nº 12141, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Decreto

Republica-se por incorreção

(*Em substituição a publicação no Diário Oficial de 01/02/2005)

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3372 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.004

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.482.290,97, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1201.10.301.0362.042-319011	958.775,82
1201.10.301.0362.042-319013	184.901,01
1201.10.301.0362.042-339014	420,00
1201.10.301.0362.042-339030	5.000,00
1201.10.301.0362.042-339030	46.000,00
1201.10.301.0362.042-339030	6.900,00
1201.10.301.0362.042-339030	16.041,10
1201.10.301.0362.042-339039	7.500,00

1201.10.302.0362.045-319011	89.473,61
1201.10.302.0362.045-339014	1.050,50
1201.10.302.0362.045-339030	9.000,00
1201.10.302.0362.045-339039	113.788,87
1201.10.302.0362.045-449052	4,00
1201.10.304.0372.048-319011	13.860,63
1201.10.304.0372.048-319013	2.788,69
1201.10.305.0372.049-319004	23.674,35
1201.10.305.0372.049-319013	2.812,39
1201.10.305.0372.049-339039	300,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

Resoluções

Resolução Nº 006/2005/SEMHSUR

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca, Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com o suporte na Lei Municipal n.º 2152, de 10 de Setembro de 1997 e Decreto n.º 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Conforme o descumprimento da Resolução nº001/2005/CD de 27 de junho de 2005

Conforme decisão da Comissão Disciplinar que trata dos Moto-taxistas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cassar o alvará para a exploração dos serviços de moto-taxista conforme relação abaixo por não comparecimento à esta Secretaria para vistoria e regularização do Alvará 2005.

RG	NOME
008	Francisco Gonçalves Caldeira
018	José de França Tararam
162	Pedro Carlos Primo Rissato
213	Larri dos Santos da Mota
217	Edivair de Oliveira Santos
257	Antonio Elias dos Santos
296	Luís Fernando Stefanello da Silva
330	Jerônimo Francisco Bertune
346	Ivan Ribeiro Verão
395	Valdeci Costa Gomes
401	Juvenal Martins Couto

Artigo 2º - Os moto-taxistas relacionados deverão estar dirigindo-se a Semhsur sito a Rua Oliveira Marques, 490 para a devolução dos seguintes equipamentos e documentos: Capacetes da cor laranja, Carteira de Moto-Taxista, Colete, Documento da Moto como categoria particular.

Artigo 3º - O não cumprimento do Artigo 2º que trata esta resolução poderá caber processo judicial ao moto-taxista cassado.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 5º - Do gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ao 12 dia no mês de julho de 2005.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Resolução /Ret/nº07/3807/05/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/12/7698/05/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1450, página 06 do dia 28 de dezembro de 2004, que concedia férias, a Servidora Pública Municipal, ROSÂNGELA FERREIRA LUZ BENTO, matrícula funcional nº. “78261”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que onde consta o período aquisitivo 19.05.2004/2005, passe a constar 19.05.2003/2004.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de julho do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução /Ret/nº07/3808/05/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/01/290/04/SEMGEPI, publicada no Diário Oficial nº. 1479, página 05 do dia 10 de fevereiro de 2005, que concedia férias, a Servidor Público Municipal, AILTON KANAME NAKAMURA, matrícula funcional nº. “85191”, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para que onde consta o período aquisitivo 30.05.03/04, passe a constar 30.05.04/05.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de julho do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

Resolução /Ret/nº07/3810/05/SEMGEp

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/05/2195/05/SEMGEp, publicada no Diário Oficial nº. 1563, página 03 do dia 14 de junho de 2005, que concedia férias, a Servidora Pública Municipal, AURORA AQUINO, matrícula funcional nº. "2191", ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para que onde consta o período aquisitivo 01.04.2004/2005, passe a constar 16.03.2004/2005.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de julho do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº Sd/07/3.847/05/SEMGEp

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Centro de Capacitação Municipal.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 05 dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Editais

EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE SELEÇÃO N.º 003/2005

1. - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei complementar nº 058, de 23 de dezembro de 2003, torna público a concorrência de seleção que tem por objetivo a instalação de placas indicativas de ruas pelo sistema de postes de esquina no Município, e em contrapartida cede espaços públicos para exploração de publicidade:

Objeto	Tipo	Locais de Implantação
Confecção e Instalação de postes e placas indicativas de ruas.	2.000 (duas) mil	Diversos locais da cidade.

1.1 - OBJETIVO

O presente Edital de Concorrência de Seleção visa:

I - orientar a localização das ruas, respeitando o interesse coletivo da população;

II - garantir os padrões estéticos da cidade.

2. - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente concorrência de seleção as empresas que apresentarem intenção, até 15 (quinze) dias úteis da publicação em Diário Oficial do Município, através de requerimento, protocolado junto ao Setor Protocolo – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, juntamente com dois envelopes contendo os documentos relacionados neste edital.

3. - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS REFERENTES À PROPOSTA TÉCNICA

3.1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1.1 - Os interessados, deverão, até o último dia, no local indicado no item 2.1, entregar o requerimento juntamente com os envelopes fechados e indevassáveis, contendo os documentos de habilitação e proposta técnica, com as seguintes especificações na parte externa, respectivamente:

AO: MUNICÍPIO DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	AO: MUNICÍPIO DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
ENVELOPE Nº 01 – “HABILITAÇÃO” EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE SELEÇÃO Nº 003/2005/SEMHSUR	ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA TÉCNICA” EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE SELEÇÃO Nº 003/2005/SEMHSUR

2.2.2 - O envelope nº 01, deverá conter todos os documentos elencados no item 4.1, deste edital, e o envelope nº 02, os documentos relativos à proposta técnica indicadas no item 6.1 deste edital.

2.2.3 – Será admitido pela Comissão de Avaliação e Julgamento dos Projetos Arquitetônicos o recebimento de somente um envelope para cada uma das formas de apresentação definidas no item 3.1.1. Não serão aceitas propostas alternativas.

2.2.4 – Os documentos dos invólucros, deverão ser identificados e assinados pelos representantes legais das empresas interessadas, sem emendas (ex.: números sobrepostos), rasuras (ex.: uso de corretivos líquidos) ou entrelinhas.

2.2.5 - Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz, ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado, excetuando os atestados de capacidade técnica que poderão ser apresentados tanto da matriz como da filial.

2.2.6 - Os documentos exigidos nos invólucros 01 – “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, devendo ser em original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por Cartório competente, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Caberá a Comissão Julgadora solicitar, a qualquer momento, os originais para confrontação.

2.2.7 - Não serão consideradas as propostas técnicas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital.

4. - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. – O interessado em participar da concorrência de seleção deverá apresentar, em via única, no envelope nº 01 - “Documentação de Habilitação”, os seguintes documentos abaixo numerados de forma seqüenciada:

4.1.1. – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA: Prova de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhado de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício, cujo objeto social expreso nos aludidos documentos deverá especificar atividade pertinente e compatível com o objeto da presente concorrência de seleção.

4.1.2. - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

I. Cadastro Geral de Contribuintes (CGC); em plena validade;
II. Prova de situação regular perante o Instituto de Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débito – CND, de conformidade com a Lei nº 8.212/91 e Decisão nº 705/94/TCU;
III. Certificado de Regularidade de Situação – CRS, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme Lei nº 8.036/90.
IV. prova de regularidade fiscal da Fazenda Municipal, compreendendo:

- Certidão Negativa quanto ao IPTU emitida na localidade de domicílio ou sede da empresa concorrente, na forma da Lei;
- Certidão Negativa quanto ao ISSQN, emitida na localidade de domicílio ou sede da empresa concorrente, na forma da Lei.

4.1.3. – RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - declaração de que a empresa possui capacidade técnico operacional para executar o projeto, com a apresentação de responsável técnico;

II - declaração de que a empresa participante do credenciamento não foi declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta;

III - declaração de que a empresa não possui em seu quadro, seja a que título for, agente político ou servidor do município de Dourados, assim como a participação dos mesmos de forma autônoma.

Edital

4.1.4. – A falta de quaisquer documentos exigidos no presente item 4.1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - e sub itens, ou suas apresentações com vícios insanáveis ou em desconformidade com o Edital, implicará na inabilitação da empresa participante.

5. - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

5.1.1 - Comissão Julgadora analisará a documentação relativa à Habilitação, lavrando ata da reunião, publicando em seguida o resultado referente à Habilitação.

5.1.2 - O julgamento da habilitação consistirá na verificação do atendimento às exigências deste Edital, cabendo à Comissão Julgadora inabilitar, sumariamente, qualquer participante que não atender às exigências previstas neste edital.

5.1.3 - Concluída a fase de habilitação, após a publicação da decisão proferida, será na mesma oportunidade designada a data de abertura do segundo envelope contendo a proposta técnica;

5.1.4 - Somente serão abertas as propostas técnicas dos participantes que tenham preenchido as exigências deste Edital, no dia a ser designado.

5.1.5 - As propostas técnicas dos participantes não habilitados serão devolvidas após a publicação do resultado de habilitação aos seus representantes legais, mediante recibo.

6. - PROPOSTA TÉCNICA

6.1 - O envelope nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA, deverá conter:

- I - Material empregado (durabilidade, resistência, estética e segurança);
- II - As empresas deverão apresentar um projeto para todos os locais;
- III - Projeto executivo e memorial descritivo das placas com especificações técnicas e minuciosas;
- IV - Programação visual e publicidade;
- V - Designer;
- VI - E prazo do contrato de parceria.

7. - DO RECEBIMENTO E ABERTURA:

7.7.1 - O requerimento juntamente com os envelopes nº 01 e nº 02 serão recebidos pelo Setor Protocolo – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, conforme indicado no item 2.1.

7.7.2 - Após o encerramento do prazo para a entrega do requerimento e envelopes, não serão aceitas substituições, esclarecimentos e/ou complementações, nem mesmo serão aceitos proponentes retardatários.

8. - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA:

8.1. - O julgamento será realizado pela Comissão de Avaliação e Julgamento dos projetos arquitetônicos (Decreto Municipal 1728 de 08/05/2003);

8.2. - O resultado será publicado no Diário Oficial do Município dentro de 15 dias;

8.3. - Será considerada vencedora da seleção a empresa que apresentar todas as condições de participação e que obtiver o maior número de pontos, obedecendo-se o critério de avaliação definido no sub item 8.6.

8.4. - A Comissão Julgadora pontuará as empresas habilitadas na primeira fase (habilitação) de acordo com a tabela I abaixo.

TABELA – I

Critérios de Avaliação e Pontuação do(s) projeto(s) apresentado(s) objeto da concorrência de seleção

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	
Material Empregado (durabilidade, resistência, estética e segurança)		Insuficiente – 8 pontos	
		Regular – 12 pontos	
		Bom – 16 pontos	
		Ótimo – 20 pontos	
Designer (estética e segurança)		Insuficiente – 8 pontos	
		Regular – 12 pontos	
		Bom – 16 pontos	
		Ótimo – 20 pontos	
Menor prazo de exploração de publicidade		Insuficiente – 8 pontos	
		Regular – 12 pontos	
		Bom – 16 pontos	
		Ótimo – 20 pontos	
TOTAL DE PONTOS: _____ (_____)			

8.5. - Será considerada desclassificada a empresa que obtiver pontuação abaixo de 40 (quarenta) pontos.

8.6. - Será considerada como primeira classificada a empresa que obtiver a maior pontuação.

8.7. - Em caso de empate na pontuação será realizado sorteio simples, na presença das empresas empatadas.

9. - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CONVOCADAS:

I - Confeccionar os postes e as placas indicativas de ruas, bem como instalar os mesmos de forma gratuita;

II - Confeccionar e instalar 1.000 (mil) postes e placas nos 06 (seis) primeiros meses e a mesma quantidade no período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de 2.000 (dois) mil postes e placas. III - Proceder na manutenção e na conservação dos equipamentos instalados, reparando e substituindo os que se fizerem necessários;

IV - Responsabilizar-se pelo ressarcimento de possíveis danos que por ventura venham a ser causados aos bens municipais ou a terceiros, quando da manutenção dos serviços;

V - Realizar as modificações ou correções que sejam consideradas necessárias pela Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos durante o processo de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;

VI - Efetuar a manutenção das placas se necessário durante a vigência do Convênio de Parceria;

9.1 - Se a empresa não cumprir a primeira parte do Contrato de colocar 1.000 (mil) placas no período de 06 (seis) meses, a Prefeitura poderá retirar todas as propagandas já existentes sem nenhum custo para a Administração.

10. - DA LOCALIZAÇÃO, DA IMPLANTAÇÃO E DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

10.1 - O local para instalação das placas serão definidas após a seleção da empresa vencedora do presente Edital de Concorrência de Seleção;

10.2 - Para cada ponto escolhido pela empresa vencedora para a instalação das placas, a Superintendência de Trânsito do Município escolherá 02 (dois) outros pontos para a instalação das mesmas.

10.3 - As placas deverão ser confeccionadas da seguinte forma: chapa galvanizada com 35 mm de altura 50 mm de largura; e os postes: tubo zincado de no mínimo 3 polegadas com parede 1,25 polegadas. A altura mínima livre deverá ser de 2,9 metros.

10.4 - Todo equipamento deverá observar, dentre outras as seguintes normas:

I - Oferecer condições de segurança ao público e em especial:

a) ser mantido em bom estado de conservação, no que tange à estabilidade, inclusive dos materiais e aspecto visual;

b) receber tratamento final adequado em todas as suas superfícies, inclusive na sua estrutura, ainda que não utilizada para anunciar;

c) atender as normas técnicas pertinentes à segurança e estabilidade de seus elementos.

10.5 - As placas deverão ser instaladas de uma forma que não atrapalhe os transeuntes;

10.6 - As placas colocadas, bem como todas as benfeitorias que tenham sido realizadas no espaço público serão incorporadas ao patrimônio público imediatamente, não cabendo a empresa parceira qualquer indenização.

11. - DO PRAZO

11.1 - O prazo de vigência do Convênio de Parceria será de até 03 (três) anos a partir de sua assinatura, cuja extinção se dará automaticamente e sem qualquer direito indenizatório.

12. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Caberá a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos do Município de Dourados/MS, sita à rua Oliveira Marques, 490, nesta cidade de Dourados-MS, dirimir as dúvidas que possam surgir, em decorrência dos termos estabelecidos neste Edital de Convocação, no horário comercial, através do telefone: 411-7116.

12.2 - A participação na presente convocação implica na aceitação integral e irrevogável das normas conditas neste Edital e seu(s) anexo(s) e na observância das regras e preceitos legais pertinentes.

12.3 - O Juízo da cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, tem Jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante desta convocação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. 12.4 - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Dourados-MS, 11 de julho de 2005.

MUNICÍPIO DE DOURADOS
Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2005

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000010/05	ALMIR CABRAL BARBOSA IPTU - 2000 - 186,46 IPTU - 2001 - 99,10 IPTU - 2002 - 84,98 IPTU - 2003 - 90,83 IPTU - 2004 - 87,39	28	8	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00042861050000-2
000082/05	BELMIRA OLIVEIRA PALACIO IPTU - 2000 - 261,36 ITU - 2004 - 718,92	0004	000002	MATOS - VL	00011401180000-0
000060/05	CEZAR LUCHEZZI IPTU - 2001 - 48,51 IPTU - 2002 - 206,51 IPTU - 2004 - 776,08	0037	0030	FLORIDA II - JD	00010603010000
000060/05	CEZAR LUCHEZZI IPTU - 2000 - 90,74 IPTU - 2001 - 79,88 IPTU - 2002 - 78,70 IPTU - 2003 - 76,43 IPTU - 2004 - 73,53	0033	015B	FLORIDA II - JD	00010614050000
000060/05	CEZAR LUCHEZZI IPTU - 2003 - 54,93 IPTU - 2004 - 52,83	0035	0001	FLORIDA II - JD	00010617180000
000117/05	CLEUZA ANDRIGO DOS SANTOS ITU - 2003 - 71,44 ITU - 2004 - 68,77	0013	0017	ALHAMBRA - JD	00062811100000
000117/05	CLEUZA ANDRIGO DOS SANTOS ITU - 2003 - 45,78 ITU - 2004 - 44,07	0013	0016	ALHAMBRA - JD	00062811110000
000117/05	CLEUZA ANDRIGO DOS SANTOS ITU - 2000 - 30,27 ITU - 2001 - 28,91 ITU - 2002 - 37,82 ITU - 2003 - 48,43 ITU - 2004 - 46,60	0013	0015	ALHAMBRA - JD	00062811120000
000117/05	CLEUZA ANDRIGO DOS SANTOS ITU - 2003 - 51,07 ITU - 2004 - 49,14	0013	0014	ALHAMBRA - JD	00062811130000
000117/05	CLEUZA ANDRIGO DOS SANTOS ITU - 2003 - 53,71 ITU - 2004 - 51,68	0013	0013	ALHAMBRA - JD	00062811140000
000117/05	CLEUZA ANDRIGO DOS SANTOS IPTU - 2004 - 68,40	0077	0023	AGUABOIA - JD	00044212050000-1
000129/05	CONDOMINIO RESIDENCIAL GUAICURUS ITU - 2000 - 27,73 ITU - 2001 - 26,48 ITU - 2002 - 50,82 ROÇADA - 2002 - 340,82 ROÇADA - 2003 - 145,70 ITU - 2003 - 46,49 ITU - 2004 - 44,73	4	6	UNIVERSITARIO - JD	00013437010000-0
000278/05	ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA IPTU - 2003 - 190,24 IPTU - 2004 - 183,11	0023	0012	CLIMAX - JD	00040521200000-0
000278/05	ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA IPTU - 2003 - 158,39 IPTU - 2004 - 152,32	0023	0013	CLIMAX - JD	00040521210000-5
000140/05	LUZIA DE SOUZA IPTU - 2000 - 322,84 SD PARC - 2001 - 271,82 IPTU - 2004 - 48,76	I	17	EUL. PIRES - C.J. HABITACIONAL	00044604080000-1
000179/05	MANOEL RAMIRES FERREIRA IPTU - 2000 - 314,24 IPTU - 2004 - 178,23	0024	0012	FLORIDA II - JD	00010624020000
000168/05	MARIA DE FATIMA CARNEIRO BATISTA AKIYOSHI IPTU - 2000 - 183,62 IPTU - 2001 - 109,36 IPTU - 2002 - 95,05 IPTU - 2003 - 93,69 IPTU - 2004 - 90,12	0015	0011	ADELINA I - VL	00042253120000
000133/05	NILSON JOSE SABINO IPTU - 2000 - 351,37	0129	0019	INDUSTRIAL - VL	00050622190000
000016/05	RAIMUNDO BASTOS ALBUQUERQUE IPTU - 2000 - 92,64 IPTU - 2001 - 30,12 IPTU - 2002 - 30,33 IPTU - 2003 - 56,53 IPTU - 2004 - 54,42	45	10	CLIMAX - JD	00041417030000-0
000016/05	RAIMUNDO BASTOS ALBUQUERQUE ITU - 2003 - 135,85 ITU - 2004 - 141,46	07	04	MARCIA - JD	00060345210000
000149/05	SANDRO DE LIMA SILVAE/OU IPTU - 2000 - 442,56 SD PARC - 2001 - 30,01 IPTU - 2004 - 139,26	0165	0003	AGUABOIA - JD	00055132200000
000088/05	TEREZA DE JESUS ARAUJO CRUZ IPTU - 2000 - 115,84 IPTU - 2003 - 388,81 IPTU - 2004 - 401,18	0004	00A2	BNH IV PLANO	00046344270000-1

Editais**Edital Recebimento**

AMERICEL S.A. torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Prévia – LP, nº 014/2005 para a atividade de Estação de Rádio Base de Telefonia Móvel Celular, localizada na rua Albino Torraca, quadra 03, lote 02, Vila Aparecida, no município de Dourados - MS.

Edital Recebimento

AMERICEL S.A. torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Prévia – LP, nº 013/2005, para a atividade de Estação de Rádio Base de Telefonia Móvel Celular, localizada na Chácara 108 A, 31 de Março e Joaquim A. Távora no município de Dourados - MS.

Edital Requerimento

AMERICEL S.A. torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI, para a atividade

de Estação de Rádio Base de Telefonia Móvel Celular, localizada na rua Albino Torraca, quadra 03, lote 02, Vila Aparecida, no município de Dourados - MS.

Edital Requerimento

AMERICEL S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI, para a atividade de Estação de Rádio Base de Telefonia Móvel Celular, localizada na Chácara 108 A, 31 de Março e Joaquim A. Távora, no município de Dourados - MS.

EDITAL

MEDIANEIRA DOURADOS TRANSPORTES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de GARAGEM DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE COLETIVO URBANO, localizada na Chácara nº 67 - PARQUE DOS JEQUITIBÁS, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Extrato de Convênio**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 114/2005**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 114/2005 ELABORADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

INDUSTRIAL DE DOURADOS - ACID

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula Quinta do convênio nº 114/2005, ficando sua vigência com término para 31/07/2005.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado, que não contrariem as disposições contidas neste instrumento.

Extratos de Atos Administrativos**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGEP/RH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS****CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INICIO NO MÊS DE MARÇO/2005**

Nome do Servidor	Matrícula	Período Solicitado	Lotação	Resolução F/05
Cleonice Langone Rocha Cofani	39971	18.02.2004/2005	SEMED	3046

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INICIO NO MÊS DE ABRIL/2005

Nome do Servidor	Matrícula	Período Solicitado	Lotação	Resolução F/05
Cleide Ana Consta de Lima	114760388	30.01.2004/2005	SEMS	3805
Lucicleia Gomes Pereira	114760533	01.09.2003/2004	SEMS	2798
Rosemary Aparecida Gonçalves Marques	41591	22.01.2003/2004	SEMS	3504

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INICIO NO MÊS DE MAIO/2005

Nome do Servidor	Matrícula	Período Solicitado	Lotação	Resolução F/05
Lucilene Cabral e Silva Machuca	290013	28.06.2003/2004	FUNCED	Port. 008/2005
Marlilen Calazans Correia	114760186	01.01.2004/2005	H.U.	2471
Amada Xuca Julieta de Almeida Pina	114760252	20.01.2004/2005	SEMASES	3320
Eliana Moreira de Moraes	501760	13.03.2004/2005	SEMASES	2455
Ivoneide Messias da Cruz	114760193	20.01.2004/2005	SEMASES	3323
Vera Margarida Ramos Pereira Oliveira	82841	19.05.2003/2004	SEMED	3660
Rosana Aparecida Oliveira Ribeiro	131321	28.06.2003/2004	SEMGEPI	3668
Lucimar Mantovani Maciel	88051	28.06.2003/2004	SEMHSU	2133
José Rodrigues dos Santos	14001	20.10.2003/2004	SEMS	2788

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INICIO NO MÊS DE JUNHO/2005

Nome do Servidor	Matrícula	Período Solicitado	Lotação	Resolução F/05
Adriana Macedo Brito	502034	03.04.2004/2005	SEMS	2268
Aldenice Maria da Silva Filho	150481	01.10.2003/2004	SEMS	2447
Cassio Medeiros Ahmed	501174	29.01.2004/2005	SEMS	3799
Edvaldo Gil Braz	502102	01.05.2003/2004	SEMS	3546
Elena Maria dos Santos	17891	01.05.2004/2005	SEMS	2638
Eunice Oliveira Lima e Silva	114760897	03.05.2004/2005	SEMS	3469
Fenando do Nascimento	83691	26.05.2004/2005	SEMS	2782
Fernanda Brasero Sampaio	82591	19.05.2004/2005	SEMS	2446
Gerson Santiago Sales	85111	25.05.2004/2005	SEMS	3549
Gilmar Garcia Lopes	85031	30.05.2004/2005	SEMS	3798
Jorge Massashigue kaku	501945	07.04.2004/2005	SEMS	3548
Luiz Carlos Rodrigues	114760608	26.04.2004/2005	SEMS	2782
Marcia Selzler	114760411	27.01.2004/2005	SEMS	3491
Marcos Roberto dos Santos	84151	30.05.2004/2005	SEMS	3801
Maria Aparecida da Silva Santos	114760150	19.01.2004/2005	SEMS	2444
Orlando Conceição Malheiros	501018	21.01.2004/2005	SEMS	3547
Rute Afonso Nascimento Souza	502035	01.04.2004/2005	SEMS	3470
Terezinha Borges Francisco	114760109	19.01.2004/2005	SEMS	2266
Vanessa Regina da Silva	114760426	16.02.2004/2005	SEMS	3762
Terezinha Sotolani da Silva	10441	07.07.2002/2003	SEMED	3659
Elizandra Marinho Albuquerque Galdino	86941	28.06.2003/2004	SEINFRA	3351
Onofre Gomes da Silva	17171	13.05.2003/2004	SEINFRA	3803
Fernando de Castro Alem	148721	01.07.2003/2004	SEGOV	3307
Francisco Gonçalves Caldeira	114760082	15.01.2004/2005	SEMFI	3800

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INICIO NO MÊS DE JULHO/2005

Nome do Servidor	Matrícula	Período Solicitado	Lotação	Resolução F/05
Adair Vasconcelos Reginaldo	500969	08.01.2004/2005	SEMS	3191
Adriana de Matos Monteiro	88921	28.06.2004/2005	SEMS	3457
Adriana Machado Alves	114760283	26.01.2004/2005	SEMS	3458
Alayde Novaes Palma	71	22.09.2002/2003	SEMS	3195
Alexsandra da Silva Ferreira	86851	28.06.2004/2005	SEMS	3459
Ana Carolina dos Santos Borges	114760468	02.02.2004/2005	SEMS	3464
Ana Cristina Castilho Sanchez	85251	30.05.2004/2005	SEMS	3194
Ana Lucy Stroppa da Silva	502023	16.04.2004/2005	SEMS	3461
Aninha Pereira Costa	501931	09.04.2004/2005	SEMS	3460
Antonio Carlos Monteiro	67691	01.05.2004/2005	SEMS	3544
Antonio Ronald Nugoli	501968	14.04.2004/2005	SEMS	3514
Aparecida da Silva	31691	20.05.2004/2005	SEMS	3378
Argemiro Rodrigues	84861	30.05.2003/2004	SEMS	3220
Auria Pontes Franco	75631	01.08.2004/2005	SEMS	3197
Berenice Batista de Carvalho	4341	01.09.2002/2003	SEMS	3192
Carmelina da Silva	71751	01.05.2004/2005	SEMS	3498
Celia Maria Valerio Motta Nunes	501949	07.04.2004/2005	SEMS	3490
Celina Magrín Bezerra	87041	28.06.2004/2005	SEMS	3217
Celina Ramos dos Santos	82631	19.05.2004/2005	SEMS	3761
Cirlei dos Anjos Martins Braga	83511	19.05.2004/2005	SEMS	3193
Cleide Maria Moreira da Silva Rodrigues	19771	01.07.2004/2005	SEMS	3205
Cleide Vieira Castilha	114760451	16.02.2004/2005	SEMS	3763
Daniela Oshiyama Nakamura	500957	07.01.2004/2005	SEMS	3492
Edilaine Oliveira Souza	131381	28.06.2004/2005	SEMS	3567
Edileuza Alves da Silva Ferreira	151011	01.10.2003/2004	SEMS	3375
Edina Guedes Correa	48451	01.08.2003/2004	SEMS	3376
Edna Manari dos Santos	114760294	02.02.2004/2005	SEMS	3494
Edson Alves dos Santos	500966	13.01.2004/2005	SEMS	3550
Eliane Bolzan	501179	03.02.2004/2005	SEMS	3501
Eisangela de Souza Fidelis	82751	19.05.2004/2005	SEMS	3231
Elza Maria de Queiroz Venancio de Paula	85241	30.05.2003/2004	SEMS	3202
Esbelta de Assis Balbuena	17491	15.02.2004/2005	SEMS	3216
Eudes Cardoso de Medeiros Ferreira	114760356	02.05.2004/2005	SEMS	3545
Evelyn Melo Cunha	501153	07.01.2004/2005	SEMS	3491
Fabricia Christian Moraes de Gouvea	114760190	15.01.2004/2005	SEMS	3204
Fatima Aparecida Diniz Lima	150411	01.10.2003/2004	SEMS	3466
Fatima Gomes de Andrade Oliveira	114760414	02.02.2004/2005	SEMS	3493
Filomena Pereira Moraes Dutra	150891	01.10.2003/2004	SEMS	3201
Francisco Osorio Sansao	32751	20.05.2003/2004	SEMS	3200
Geni Carneiro da Silva	501428	03.02.2004/2005	SEMS	3463
Geni da Silva Freitas Cruz	114760529	01.03.2004/2005	SEMS	3468
Glaucia Fernanda de Rezende	114760671	04.05.2004/2005	SEMS	3617
Gloria Lazari Mendes	114760195	15.01.2004/2005	SEMS	3196
Horacelia Paula da Silva	130861	28.06.2004/2005	SEMS	3453
Ilidia Antônia da Silva Ananias	2511	01.06.2003/2004	SEMS	3593
Inez Yoshino Kayano	501172	29.01.2004/2005	SEMS	3475
Iraci do Nascimento Souza	802114	02.05.2004/2005	SEMS	3456
Ivonei Lima Vicente	114760978	06.07.2004/2005	SEMS	3509
Ivonete Maria da Silva Thomaz	18121	11.06.2004/2005	SEMS	3455
Izabel Selvino Garcia	6351	01.04.2004/2005	SEMS	3454
Jacinto Pereira Dias	83841	26.05.2004/2005	SEMS	3553
Jermína Pereira Dantas	31601	20.05.2004/2005	SEMS	3418
Joao Batista Doff Sotta	16731	09.02.2004/2005	SEMS	3766
Joelma Maria Araujo de Moraes	501960	07.04.2004/2005	SEMS	3419
Jose Henrique Casal Batista	18261	15.03.2004/2005	SEMS	3219
Jose Moreno Murcia	131371	28.06.2004/2005	SEMS	3513
Jose Rodol Aguirre Echeverria	114760957	01.07.2004/2005	SEMS	3519
Josias Carmona	114760330	02.02.2004/2005	SEMS	3610
Jovenita Rodrigues Magalhaes	18291	07.06.2004/2005	SEMS	3471
Jucilene da Silva Arcanjo Menezes	3462	02.02.2004/2005	SEMS	3462
Jucimara de Lima dos Santos	830711	19.05.2004/2005	SEMS	3496
Juliana da Silva Ciriaco	81721	19.05.2004/2005	SEMS	3420
Julio Cesar Ribeiro	501971	17.04.2004/2005	SEMS	3511
Karlson Loyola	77281	08.11.2003/2004	SEMS	3235

Extratos de Atos Administrativos

Laide Bessa Ribeiro	150221	01.10.2003/2004	SEMS	3233	Idalina da Silva Rodrigues	24501	14.05.2004/2005	SEMED	3634
Lidia Irena Jurhosa	502008	01.03.2004/2005	SEMS	3410	lnacio Cabrera Dias	81701	19.05.2004/2005	SEMED	3608
Luciana Barcela de Almeida Mendes	114760474	02.02.2004/2005	SEMS	3767	Ivanir João Mendes	13191	07.06.2004/2005	SEMED	3348
Luciane Aparecida dos Santos	502088	01.05.2004/2005	SEMS	3411	Ivone Cavalcante Micael	89641	28.06.2004/2005	SEMED	3631
Lucimara Pereira Gonçalves de Souza	151141	01.10.2003/2004	SEMS	3562	Keli Cristina da Silva	82871	19.05.2004/2005	SEMED	3621
Luiz Alexandre Bela Farage	500928	07.01.2004/2005	SEMS	3543	Lourdes Vermieiro Noia	7021	16.04.2004/2005	SEMED	3625
Luiz Fernando Stopa Arcenio	114760957	05.01.2004/2005	SEMS	3540	Luiz Carlos da Silva	88401	27.06.2004/2005	SEMED	3600
Madalena de Souza Moraes	18401	01.05.2004/2005	SEMS	3415	Marcos Camilo	89821	27.06.2004/2005	SEMED	3602
Majid Mohamed Ghadie	500998	01.01.2004/2005	SEMS	3512	Marcus Antonio Clemente Paiva	82891	19.05.2004/2005	SEMED	3605
Marcos Aparecido Gomes	501064	01.01.2004/2005	SEMS	3518	Margarida Gennari Bernardes	7381	02.05.2004/2005	SEMED	3658
Maria Agina Pereira Brito	14541	07.06.2004/2005	SEMS	3472	Mariana Oliveira da Rocha	131421	28.06.2004/2005	SEMED	3616
Maria de Fatima Pereira Mattana	131641	27.06.2004/2005	SEMS	3409	Marinalva Pereira de Oliveira	131201	28.06.2004/2005	SEMED	3764
Maria de Lourdes Orrigo dos Santos	114760394	06.02.2004/2005	SEMS	3414	Mariuza Pereira Rodrigues	8611	01.02.2003/2004	SEMED	3637
Maria dos Santos da Silva	18521	01.07.2003/2004	SEMS	3558	Marizory Tobias Machado	84771	30.05.2003/2004	SEMED	3615
Maria Elza Silva de Almeida	150971	01.10.2003/2004	SEMS	3561	Matilde Soares Leite Caetano	114760604	03.05.2004/2005	SEMED	3626
Maria Gloria Benites	21491	03.01.2004/2005	SEMS	3416	Mirandi Ferreira da Silva	32441	19.05.2004/2005	SEMED	3618
Maria Jacinta Rauber	34651	02.10.2002/2003	SEMS	3565	Pedro Canhete	84481	30.05.2004/2005	SEMED	3598
Maria Leite Araujo	131161	28.06.2004/2005	SEMS	3474	Raimundo Alves Bezerra Filho	854251	26.05.2004/2005	SEMED	3595
Maria Lucia Atilio da Silva	818211	19.05.2004/2005	SEMS	3495	Ronaldo Cavalcante de Menezes	502143	04.06.2004/2005	SEMED	3765
Maria Pereira da Silva	130951	28.06.2003/2004	SEMS	3559	Rosenilda Scheer Lemanski	9821	15.06.2004/2005	SEMED	3656
Maria Regina Soarez Barbosa	18571	11.02.2004/2005	SEMS	3566	Rosenir Delgado de Oliveira	82011	19.05.2004/2005	SEMED	3606
Marileny Pedrosa da Silva Gonçalves	150681	01.10.2003/2004	SEMS	3557	Sebastião Gomes Rocha	99911	28.06.2004/2005	SEMED	3596
Marinete da Silva Souza Ernega	31881	20.05.2004/2005	SEMS	3560	Sidnei Moia	82661	19.05.2004/2005	SEMED	3613
Mario de Almeida	49011	11.05.2004/2005	SEMS	3568	Tereza Avila Morales	10371	01.05.2004/2005	SEMED	3627
Marlene Francelino da Costa	31681	20.05.2004/2005	SEMS	3412	Terezinha de Jesus Godoi Pereira	88441	28.06.2004/2005	SEMED	3624
Marlene Rodrigues Prates	114760392	22.01.2004/2005	SEMS	3564	Thais Mattos Kanieski	88081	28.06.2004/2005	SEMED	3628
Marli Raquel Assunção Oliveira Lazari	501970	10.04.2004/2005	SEMS	3417	Valdenir de Souza	114760309	02.02.2004/2005	SEMED	3609
Michely de Matos Villalba	82961	01.08.2003/2004	SEMS	3377	Valmira Cavalcante da Silva	10591	11.03.2004/2005	SEMED	3629
Nilson Luiz de Azambuja	25821	01.05.2003/2004	SEMS	3570	Valquiria Cavalcante da Silva	10591	11.03.2004/2005	SEMED	3629
Noemia Keiko Iiyama Kaku	500941	21.05.2004/2005	SEMS	3379	Zulmira Siqueira da Silva	3221	01.07/2004/2005	SEMED	3657
Oscar Benedito da Mota	21781	01.02.2004/2005	SEMS	3569	João Teixeira dos Santos	1346	07.06.2004.2005	SEMAG	3342
Paulo Cesar Cardoso dos Santos	501047	01.01.2004/2005	SEMS	3516	Luciana Sena de Oliveira	87281	28.04.2004/2005	SEMAG	3343
Paulo Galindo Ferreira	501083	01.01.2004/2005	SEMS	3517	Sirlei Valdirene Bedin	89211	28.06.2004/2005	SEMAG	3344
Raul Fernandes da Rosa	84361	30.05.2004/2005	SEMS	3107	Valdir Amaral da Silva	114760395	02.02.2004/2005	SEMAG	3341
Regina Saturnino da Silva	114760117	19.01.2004/2005	SEMS	3384	Valter Aparecido Cristiano	89211	28.06.2004/2005	SEMAG	3340
Rivelino Vera Barros	84821	30.05.2003/2004	SEMS	3552	Adriana Vieira Vera	153971	02.05.2003/2004	SEMFI	3349
Rodrigo de Melo Tosta	81991	19.05.2003/2004	SEMS	3108	Alex Sandro Pereira Sabino	114760961	01.06.2004/2005	SEMFI	3556
Rosana Alexandre da Silva	500945	07.01.2004/2005	SEMS	3381	Amauri Erani da Silveira	19611	01.07.2004/2005	SEMFI	3371
Roselei Pereira dos Santos	129981	01.08.2003/2004	SEMS	3383	Antonio Carlos Ferreira Barbosa	19641	01.07.2004/2005	SEMFI	3370
Rosicleia Alexandre da Silva	83481	19.05.2004/2005	SEMS	3380	Cristiane da Silva Verão	32931	19.05.2003/2004	SEMFI	3360
Rosimara Aparecida da Silva Lima	149301	01.08.2003/2004	SEMS	3109	Marcos Ronald Marin de Medeiros	20351	14.04.2003/2004	SEMFI	3373
Rosimeire Fialho Barbosa dos Santos	88221	28.06.2003/2004	SEMS	3105	Maria Gloria Souza Santos	14591	07.06.2003/2004	SEMFI	3361
Rosimeire Rodrigues Patricio Santos	86491	28.06.2004/2005	SEMS	3104	Roseli Gonçalves	15471	02.05.2003/2004	SEMFI	3350
Rudinei Lopes Magalhaes	501943	09.04.2004/2005	SEMS	3515	Ademir Jose dos Santos	11101	02.05.2004/2005	SEMHSUR	3236
Salvadora Francisca Ribeiro Primocena	31901	20.05.2004/2005	SEMS	3386	Cleber Mareco Irala	114760099	14.01.2004/2005	SEMHSUR	3237
Sandra Freitas Silva	114760899	04.05.2004/2005	SEMS	3388	Cleide Maria Munhoz	87831	28.06.2003/2004	SEMHSUR	3199
Sebastião Henrique da Silva	87751	30.05.2004/2005	SEMS	3102	Delsa Capistana da Costa Rodrigues	87071	28.06.2004/2005	SEMHSUR	3300
Selma Cristina Martins Maciel Silva	83461	19.05.2003/2004	SEMS	3103	Elizeu Guilherme da Silva	12491	07.06.2003/2004	SEMHSUR	3063
Sergio Henrique Martins Roas	501962	07.04/2004/2005	SEMS	3510	Heliton Francisco Borges	114760083	14.01.2004/2005	SEMHSUR	3238
Sergio Henrique Martins Roas	85261	30.05.2004/2005	SEMS	3100	Iracema Pereira dos Santos	87371	28.06.2004/2005	SEMHSUR	3299
Silvia Ferreira de Araujo	114760115	15.01.2004/2005	SEMS	3385	Jaime Calixto Primo	13251	01.04.2004/2005	SEMHSUR	3239
Sonia Fatima Casção Santiago	83421	19.05.2004/2005	SEMS	3404	Jaime Fernandes Silva	26411	03.06.2004/2005	SEMHSUR	3240
Sonia Gimenes Marra	29671	01.10.2003/2004	SEMS	3387	João Carlos Pissini Bataglin	146511	01.06.2003/2004	SEMHSUR	3297
Sueli Pereira de Freitas	501025	01.10.2003/2004	SEMS	3106	Joaquim de Aquino	13471	02.01.2004/2005	SEMHSUR	3296
Tamara Mendes Rocha	114760525	10.02.2004/2005	SEMS	3405	Joaquim Ferreira da Silva	13481	02.04.2004/2005	SEMHSUR	3295
Terezinha Aparecida Piva Esposito	33681	02.02.2004/2005	SEMS	3374	Jocelino Pereira de Oliveira	26781	03.06.2004/2005	SEMHSUR	3294
Terezinha de Almeida Azevedo	114760112	15.01.2004/2005	SEMS	3406	Joel de Freitas	13541	01.06.2004/2005	SEMHSUR	3249
Valeria Alves de Carvalho	83541	19.05.2004/2005	SEMS	3407	Jose dos Santos	13771	01.05.2004/2005	SEMHSUR	3248
Vanda Palitowski	87801	28.06.2003/2004	SEMS	3473	Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos	11476001	19.05.2004/2005	SEMHSUR	3301
Vanderlei Aparecido Lima	114760470	02.02.2004/2005	SEMS	3508	Laercio Arruda	30871	11.05.2004/2005	SEMHSUR	3246
Vera Lucia Canalli Bernardi	26871	02.06.2003/2004	SEMS	3064	Lucimar Mantovani Maciel	88051	28.06.2004/2005	SEMHSUR	3302
Vera Lucia da Silva Alem	500933	01.01.2004/2005	SEMS	3408	Manoel Alves Filho	24781	01.04.2004/2005	SEMHSUR	3245
Vera Lucia de Souza Matos	151401	01.10.2003/2004	SEMS	3110	Maria Fatima Silveira Alencar	77031	01.02.2004/2005	SEMHSUR	3398
Vilmar Bernardes Garcez	33611	01.08.2003/2004	SEMS	3551	Maria Izabel de Souza	89701	28.06.2003/2004	SEMHSUR	3235
Zedir Inocencio Borges Gargantini	87871	28.06.2004/2005	SEMS	3507	Maria Lourdes Flores	14731	02.05.2003/2004	SEMHSUR	3209
Davi Fonseca da Silva	22391	01.02.2004/2005	SEMGEPI	3345	Marta Pedroso da Silva	88131	28.06.2004/2005	SEMHSUR	3303
Elaine Terezinha Boschetti Trota	83141	19.05.2003/2004	SEMGEPI	3662	Otalo Medina Ricarte	15131	02.02.2003/2004	SEMHSUR	3062
Izaura Euzebio dos Santos	931	02.02.2003/2004	SEMGEPI	3768	Paulo Miranda Elias	15151	02.04.2003/2004	SEMHSUR	3060
José Alves de Souza Sobrinho	16841	07.06.2004/2005	SEMGEPI	3346	Raimundo Henrique dos Santos	15341	02.04.2003/2004	SEMHSUR	3244
Maria Aparecida Barros Vagula	114760269	20.01.2004/2005	SEMGEPI	3663	Ronival Rodrigues Ramires	130801	28.06.2003/2004	SEMHSUR	3061
Ourindo Salvador de Souza	172311	01.06.2004/2005	SEMGEPI	3347	Sidney Marques Sorriha	114760225	13.01.2004/2005	SEMHSUR	3243
Rita Cassia Moura de Souza Mathias	501434	17.06.2003/2004	SEMGEPI	3667	Vanderlei Oliveira Almeida	114760721	07.06.2004/2005	SEMHSUR	3242
Solange Tumelero	20431	01.06.2003/2004	SEMGEPI	3666	Vicente dos Santos Moura Filha	114760084	14.01.2004/2005	SEMHSUR	3241
Suely Ramos do Nascimento	141231	02.01.2003/2004	SEMGEPI	3664	Alaide David de Moraes	32981	20.05.2004/2005	SEMASES	3309
Amauri Carvalho de Oliveira	83771	26.05.2004/2005	SEMEDI	3604	Ana Maria Dehn dos Santos	501729	14.03.2004/2005	SEMASES	3318
Ana Lucia de Castro Bezerra	87721	28.06.2004/2005	SEMEDI	3639	Ananias R odrigues Viana	500874	02.01.2004/2005	SEMASES	3326
Ana Paula Theodoro	501706	11.03.2004/2005	SEMEDI	3769	Daniele Fiori da Costa Vieiraq Teles	114760193	16.06.2004/2005	SEMASES	3312
Andreia Aparecida da Silva	81891	19.05.2004/2005	SEMEDI	3622	Fernando Cardoso Santana	13076	28.06.2004/2005	SEMASES	3325
Antonio de Jesus Oliveira	85441	26.05.2004/2005	SEMEDI	3594	Jose Pereira de Souza	114760091	14.01.2004/2005	SEMASES	3324
Antonio Medeiros	84011	30.05.2004/2005	SEMEDI	3597	Luzia Maraes de Lima	28961	01.09.2003/2004	SEMASES	3310
Aparecida Augusta Grepchi de Aquino	231	07.06.2004/2005	SEMEDI	3633	Luzimara Caetano da Silva	86811	28.06.2004/2005	SEMASES	3311
Audeli Dazaker Klein	32401	20.05.2004/2005	SEMEDI	3632	Rosana Fatima Ramos Gonçalves	44841	19.05.2003/2004	SEMASES	3207
Benedito Martins de Souza	84561	30.05.2004/2005	SEMEDI	3599	Vera Souza Santos	507321	13.03.2004/2005	SEMASES	3321
Candida Alves de Oliveira Silva	4361	01.06.2004/2005	SEMEDI	3636	Lidia Massacote Florenciano	11911	04.07.2003/2004	GAB	3315
Celia Maria de Oliveira Souza	89111	28.06.2003/2004	SEMEDI	3206	Maria Cristina de Souza Dias	31881	20.05.2003/2004	GAB	3316
Cristiane Alves Machado	114760334	02.02.2004/2005	SEMEDI	3655	Marlei Moraes Chaves Alves	26601	15.05.2004/2005	GAB	3314
Debora Claudia Diniz	114760803	07.06.2004/2005	SEMEDI	3620	Rosane Terezinha Farias de Souza Torquetti	502115	02.05.2003/2004	GAB	3313
Dilii dos Santos Oliveira Araujo	114760623	25.03.2004/2005	SEMEDI	3630	Vanilda Ferreira Siqueira	19911	04.07.2003/2004	GAB	3317
Edna Ferreira Prates Alves	88361	28.06.2004/2005	SEMEDI	3638					
Francisco Souza Filho	131331	27.06.2004/2005	SEMEDI	3607					
Geraldo Cornelia Angelico	15422	01.03.2004/2005	SEMEDI	3614					
Gildete do Nascimento Dallaqua Teixeira	32561	20.05.2004/2005	SEMEDI	3635					
Hortencio Gomes de Melo Filho	83911	30.05.2004							

Extratos de Atos Administrativos

Elvio Eloy Lopes	33881	02.05.2003/2004	SEGOV	3305	Eunice Gonçalves Gomes	48181	18.08.2003/2004	GMD	3357
Heiracles Mariano Dias Batista	140471	01.01.2004/2005	SEGOV	3308	Izaura Claus Rodrigues	87531	28.06.2004/2005	GMD	3354
Marcos Navarro	114760262	14.01.2004/2005	SEGOV	3306	Jose Bonfim dos Reis	114760587	20.04.2004/2005	GMD	3695
Janielli Sotolani da Silva	81691	19.05.2004/2005	AGCOM	3327	Jose Ferreira Lopes Filho	48091	18.08.2003/2004	GMD	3699
Vanessa Donassolo Alves	140611	01.01.2004/2005	AGCOM	3328	Jose Honorio Dantas	84401	30.05.2004/2005	GMD	3366
Ivanir Araujo de Oliveira Souza	89661	27.06.2004/2005	H.U	3671	Jose Valdivino Cardoso	14021	01.06.2004/2005	GMD	3365
Joao Batista Aldaves Ojeda	50168	01.05.2004/2005	H.U	3675	Lairton Romão de Camargo	18321	07.06.2004/2005	GMD	3364
Mitico Kuwahara	500935	06.01.2003/2004	H.U	3674	Luiz Sergio Gabriel	44031	16.10.2003/2004	GMD	3701
Patricia Maurer Oserow Holsback	114760824	21.06.2004/2005	H.U	3670	Margareth Chaves Lopes	47981	18.08.2003/2004	GMD	3358
Ricardo Luis de Lucia	83321	19.05.2003/2004	H.U	3676	Maria Madalena Pereira	87051	28.06.2003/2004	GMD	3355
Rosilene Carlos Peixoto	114760123	15.01.2004/2005	H.U	3673	Roberto Aparecido Ramos	47711	18.08.2003/2004	GMD	3703
Terezinha Picolo	501795	20.03.2003/2004	H.U	3672	Tercio Antonio Oliveira Carvalho	44031	16.10.2003/2004	GMD	3702
José Marques Luiz	141011	01.01.2003/2004	IMAM	3678	Valdir das Dores	84651	26.05.2003/2004	GMD	3363
Acelino Valdivino de Souza	23571	01.03.2004/2005	GMD	2357	Zilda Aparecida Rodrigues Ramires	48251	16.10.2003/2004	GMD	3356
Adão de Andrade Rocha	47731	18.08.2003/2004	GMD	3796	Francisco Roma da Silva	16571	01.11.2003/2004	SEINFRA	3711
Adão Pedro Vasques	84911	30.05.2004/2005	GMD	3708	Elizandra Marinho Albuquerque Galdino	86941	28.06.2004/2005	SEINFRA	3352
Adriana Narciso Simão	43721	23.12.2003/2004	GMD	3359	Eraldo Fuchs Viana	46001	01.06.2003/2004	SEINFRA	3710
Adriano Delfino Moreira	48221	18.08.2003/2004	GMD	3696	Gencarlo Leal de Freitas	87471	19.05.2004/2005	SEINFRA	3712
Antonio Coelho de Araujo	16111	07.06.2004/2005	GMD	3707	Juares Eugenio dos Santos	16971	19.05.2004/2005	SEINFRA	3713
Brizo Santos Oliveira	2201	01.04.2004/2005	GMD	3706	Oswaldo Hideyoshi Kaneshiro	85131	30.05.2004/2005	SEINFRA	3714
Edmar Rodrigues Pereira	84541	30.05.2004/2005	GMD	3705	Ana Flavia Galinari	114760402	09.02.2004/2005	SEPLAN	3329
Eleandro Aparecido Miqueletti	48211	18.08.2003/2004	GMD	3698					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGEP/RH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

CONCESSÃO DE 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS COM INICIO NO MÊS DE JULHO/2005

Nome do Servidor	Matricula	Periodo Solicitado	Lotação	Resolução F/05
Claudinez Vieira Farias	17771	07.06.2004/2005	SEMS	3465
Givani Alves Menezes Ferreira	86451	28.06.2004/2005	SEMS	86451

CONCESSÃO DE 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS COM INICIO NO MÊS DE JULHO/2005

Nome do Servidor	Matricula	Periodo Solicitado	Lotação	Resolução F/05
Sandra Aparecida Arias	82101	19.05.2004/2005	SEMS	3401

CONCESSÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS COM INICIO NO MÊS DE JULHO/2005

Nome do Servidor	Matricula	Periodo Solicitado	Lotação	Resolução F/05
Johnes Anicedo Santana	114760188	15.01.2004/2005	SEMS	3554
Jose Leonidas Soares	13871	10.05.2004/2005	SEMHSUR	3247

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGEP/RH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Republica por incorreção no Diário Oficial nº 1.563 pag. 03 do dia 14/06/05,
Onde consta 30 dias passe a constar 20 dias de férias.

Nome do Servidor	Matricula	Lotação
Valdomiro de Oliveira Souza	114760299	SEMS

Republica por incorreção no Diário Oficial nº 1.563 pag. 03 do dia 14/06/05,
Onde consta férias para Abril, passe a constar férias para **MARÇO**;

Nome do Servidor	Matricula	Lotação
Berenice de Oliveira Machado	114760181	SEMS

Outros Atos

Comunicacão Oficial**Comunicado Oficial 002/2005**

A Direção Clínica da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, em conformidade com o Regimento e Regulamento Internos do Hospital Universitário, que prevêem mandato de 1(um) ano para o Cargo de Diretor Clínico, torna público que no dia 02 de agosto de 2005, no anfiteatro do hospital, no período das 08 horas até 17 horas, será realizada a eleição do novo Diretor Clínico, em razão da desistência do Cargo por parte da profissional médica Dra. Denise da

Silva Gualhanone Nemirovsky. Sendo assim, convocamos os médicos interessados em concorrer ao cargo, que enviem seus nomes para o Diretor Clínico Interino Dr. Antonio Idalgo de Lima, até 48(quarenta e oito) horas do dia da eleição. A contagem dos votos acontecerá no mesmo dia da eleição. O Comunicado entrará em vigência a partir do dia 01 de julho de 2005.

Dr. Antonio Idalgo de Lima
Diretor Clínico Interino do Hospital Universitário